



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERÊ

PROCESSO LICITATORIO Nº: 1440/2019
CHAMADA PÚBLICA 04/2019

DESPACHO

Reuniu-se a comissão de licitação nomeada pelo decreto nº 1713/2019, para deliberar sobre a impugnação apresentada pela empresa PLANALTO LABORATÓRIOS SS LTDA, inscrita no CNPJ nº 24.658.955/0001-07, com endereço na Rua Pedro Ramires de Mello, nº 429, Centro Pato Branco/PR e sobre o parecer jurídico nº 02/2020, apresentado pelo Dr. Matheus Bruno Poli Valgoi, assessor jurídico do município.

CONSIDERANDO, o chamamento público está assim definido no inciso XII do art. 2º da lei 13.019, de 31 de julho de 2014, XII – chamamento público: procedimento destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de termo de colaboração ou de fomento, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

CONSIDERANDO, que o departamento jurídico analisou os fatos apresentados na impugnação da empresa, elaborando desta forma parecer jurídico.

CONSIDERANDO, Ofício 001/2020 da Secretaria de saúde, justificando que a mesma não tem condições de encaminhar pacientes para coletar exames fora do município, causando onerosidade aos cofres públicos.

CONSIDERANDO, os preceitos legais da lei 8.666/93, e demais normas legais pertinentes.

A comissão de licitação decide em Acolher o parecer jurídico, e indeferir o recurso apresentado.

Findos os trabalhos, a comissão determinou a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

Campo Erê – SC 03/01/2020.



Clezio Comonelo
Presidente da CPL